DECRETO N° 200/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 2.449/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 03 (TRES) QUADRA 03 (TRES), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL DO SOL – Ibiporã PR., medindo 352,60M² (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS E SESSENTA METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 29.244, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 03.....MEDINDO 184,35M²

LOTE 03A..... MEDINDO 168,25M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Junior Frederico Aliano
..149-01 10/06/2026 - 14:55
AKBCLIPLTIQPR3OKT76BQG

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
José Maria Ferreira
..379-68 09/06/2026 - 19:08
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SUELLEN- 4399

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=4b8aad99-b5b8-4d6b-b50c-e3023eefa991